



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1681/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1443/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1443/2024, datada de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre designação temporária do sr. **MIGUEL ARCANJO HONORATO JUNIOR**, nos termos que seguem:

No artigo 1º: onde se lê “...no período de 15 de julho de 2023 a 16 de outubro de 2024.”, leia-se “...no período de 15 de julho de 2024 a 01 de setembro de 2024.”

No artigo 2º: onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito